



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Administração de Profissionais
Diretoria de Pagamento de Pessoal

Circular n.º 2/2023 - SES/SUGEP/COAP/DIPAG

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2023

PARA: Setoriais de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Adicional Noturno

Prezados gestores,

Tendo o vista o disposto no processo SEI nº 00040-00036500/2021-73, Memorando Nº 48/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UAFP/DICOP (71717924), ao qual orienta que os valores de adicional noturno referente ao exercício anterior devem ser pagos seguindo os trâmites de reconhecimento de dívida. Deste modo, a partir dessa orientação, esta Diretoria de Pagamento de Pessoal (DIPAG) procedeu com os cálculos e lançamentos do adicional noturno de dezembro/2022 em folha suplementar na referência 12/2022.

Nesse sentido, esclarecemos que o pagamento do adicional noturno dos servidores que exerceram suas atividades durante o período noturno (entre 22:00h e 05:00h), no mês de **dezembro de 2022, está lançado e calculado na folha de pagamento 12/2022, versões 38 e 39**. Ademais essa folha de pagamento, ao qual já foi empenhada e autorizada pela Subsecretaria do Tesouro (SUTES), conforme processo, Doc SEI nº 103994312, está sendo operacionalizada por esta DIPAG e tem previsão de pagamento para fevereiro/2023 ao qual, também, deve seguir os procedimentos de execução orçamentária feitos pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF).

Em acréscimo, informamos que os valores do adicional noturno de janeiro/2023 estão lançados na folha 02/2023, versão 01.

Atenciosamente,

Fellipe Diener Fonseca
Diretor de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DIENER FONSECA - Matr.1704871-0**,
Diretor(a) de Pagamento de Pessoal, em 16/02/2023, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106233262 código CRC= **BB675D98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00084612/2023-28

Doc. SEI/GDF 106233262